



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 124 de 10 de março de 2023.

Dispõe sobre rescisão de contrato temporário de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que foi firmado contrato administrativo, temporário, com a Sra. Yara Cezário de Oliveira, para atender o Programa ESF;

Considerando o pedido de rescisão do contrato apresentado pela servidora;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir o contato administrativo, de caráter temporário, firmado com os profissionais com a servidora **Yara Cezário de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº. ***-248.696-**, do cargo de agente comunitária de saúde, do Programa ESF.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 10 de março de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429
85820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2023.03.10
08:55:34 -03'00'